



**Associação de Patinagem do Minho**

**Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

**Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

# CADERNO DE ENCARGOS

## Competições e Provas Regionais De Patinagem Artística

Dezembro, 2017

### **1. Introdução**

Este Caderno de Encargos (CE) destina-se a especificar as condições mínimas a garantir pelos Clubes candidatos à adjudicação de provas e à sua realização posterior, de acordo com o artº 5º (Adjudicação de Provas) do Título II do Regulamento Geral da Atividade Desportiva (RGAD) da Associação de Patinagem do Minho (APM).

### **2. Âmbito**

Aplica-se o previsto neste CE a todas as provas associativas oficiais, conforme artº 2º (Definição, classificação e enquadramento) do RGAD.

### **3. Condições Gerais para Candidatura e Adjudicação de Provas**

Para a apresentação de candidatura à adjudicação de provas, os Clubes devem assegurar-se que poderão cumprir o presente CE e respetivas condições gerais:



## **Associação de Patinagem do Minho**

## **Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

### **Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

- a) Considera-se a apresentação de qualquer candidatura a provas da APM ao abrigo do presente CE como um compromisso por parte do Candidato e garante dessas condições enquanto Adjudicatário;
- b) A adjudicação de provas pela APM encerra o compromisso com o respetivo Clube ou Clubes pelo cumprimento do presente CE;
- c) Não obstante, caso o Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística (CTDPA) da APM constate a inobservância de alguma das condições explicitadas considerará a candidatura inválida, ou posteriormente, caso a situação o justifique, retirará a adjudicação da mesma;
- d) As competições e testes realizar-se-ão nas datas indicadas no Calendário de Provas da época da APM, salvo que por motivos de força maior tenham que ser alteradas (ex. alteração de calendário CIPA, CEPA, FPP, eleições nacionais, etc.);
- e) A organização geral e desportiva de provas é da competência da APM ficando o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) com a responsabilidade da organização logística das mesmas;
- f) As provas serão de Entrada Livre ou Taxada e eventuais receitas de publicidade ou outras revertem para o(s) Clube(s) Adjudicatários, mantendo a APM a prerrogativa da transmissão em vídeo das provas por canal de internet ou outro, bem como a afixar publicidade dos seus patrocinadores oficiais. Em caso de não existir transmissão vídeo assegurada pela APM poderá ser acordada entre esta e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) outra alternativa de difusão da prova;
- g) As receitas das inscrições nas provas são do âmbito da APM, assim como os custos de ajuizamento, sendo os custos logísticos da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s). São expressamente da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatários o fornecimento e custos de águas e café para Juízes, Calculadores, Dirigentes e CTDPA da APM, sendo facultativa a participação na alimentação (almoço, lanche e jantar, quando aplicáveis) a estes elementos da organização desportiva das provas;
- h) Poderão ser acordados entre a APM e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) Actos Públicos de Apresentação ou Conferência de Imprensa com a utilização de suporte publicitário e promocional e com referência à APM e logótipo e cartaz oficial. Este pedido deverá ser apresentado à APM com a antecedência mínima de 7 dias à data de sua divulgação.



## **Associação de Patinagem do Minho**

## **Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

### **Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

### **4. Condições Organizativas e Logísticas a cumprir pelos candidatos e adjudicatários**

Para além das condições gerais, o(s) Clube(s) Candidato(s) e Adjudicatário(s) devem garantir as seguintes condições organizativas e logísticas mínimas:

- a) Disponibilidade do recinto desportivo com as dimensões de pista e características mínimas, conforme disposto no artº 43º do Regulamento Geral de Patinagem Artística da Federação de Patinagem de Portugal, para os dias da prova das 8h00 às 23h00, sem interrupções, bem como do dia anterior das 18h00 às 23h00 para treinos das equipas participantes. Os pedidos de treinos das equipas devem ser endereçados pelos Clubes Participantes à CTDPA com a antecedência mínima de 10 dias para organização com o Clube Adjudicatário;
- b) Este recinto e respectiva pista deverão assim cumprir as seguintes condições particulares:
  - a. Ter pista de dimensões mínimas úteis de quarenta metros de comprimento por vinte metros de largura (40m x 20m), apresentar uma superfície lisa, sem rugosidades ou gretas que dificultem o perfeito deslizar dos Patinadores, estarem limpas, perfeitamente varridas e integralmente disponíveis para a realização das provas de Patinagem Artística. É, no entanto, recomendável que, sempre que tal for possível, seja utilizada uma pista com maiores dimensões;
  - b. Para as provas de Dança ou Show e Precisão, a pista deverá ter as dimensões mínimas úteis de 50m x 25m. A título excepcional e na ausência de pista disponível e em boas condições com estas dimensões, poderá a APM autorizar provas em pista de menores dimensões;
  - c. Para as provas de Figuras Obrigatórias, para além das dimensões mínimas de 40m x 20m deve a pista conter a marcação de pelo menos dois conjuntos de figuras obrigatórias (2 de Círculos de 5 e 6 metros e 2 de Boucles);
  - d. Ter balneários com instalações sanitárias em número suficiente para os Patinadores e Clubes Participantes. Os balneários devem ser distribuídos proporcionalmente ao número de Patinadores inscritos em Prova pelos Clubes Participantes. Em caso de inexistência de balneários em número



## Associação de Patinagem do Minho

## Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística

### Morada:

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

suficiente para a totalidade dos Patinadores deve ser elaborada e cumprida Escala de Distribuição Horária de Balneários em função da Ordem de Saída das Provas;

- e. Ter Posto Médico equipado com marquesa, frigorífico com gelo e mala de primeiros socorros;
  - f. Ter uma Sala para Juízes e Calculadores com mesa e cadeiras para 7 pessoas;
  - g. Ter uma Sala para a Organização de Prova e CTDPA com mesa e cadeiras para 7 pessoas;
  - h. Ter um espaço central reservado na pista para Juízes, com 5 mesas independentes, 1 mesa para 2 juízes e 7 cadeiras. No caso de provas de Show e Precisão, o local dos Juízes deverá ser elevado nas bancadas;
  - i. Ter um espaço reservado na pista ou nas bancadas, para a Organização de Prova e CTDPA, com boa visibilidade para a pista e área de Juízes, equipado com mesa e cadeiras para um mínimo de 6 pessoas, com disponibilidade de 5 tomadas elétricas e possibilidade de ligação de amplificador de som às colunas;
  - j. Ter bancadas com lotação mínima de lugares sentados para espectadores, respetivamente de 500 para Provas e Gala, 250 para Torneios e 100 para Testes, com instalações sanitárias adequadas;
- c) Disponibilidade de equipamento de som, com amplificador para pelo menos duas colunas, mesa de mistura para dois microfones, um portátil com leitor de PEN e um leitor de CD/DVD e PEN, e pelo menos duas colunas, com potência adequada ao recinto. Em caso de necessidade poderão os clubes manifestar na candidatura a necessidade de recorrer ao equipamento da APM a ceder de acordo com o previsto no RGAD;
- d) Disponibilidade de equipamento de limpeza de pista e pessoal para garantir esta atividade nos seguintes momentos:
- a. Diariamente, antes do início dos treinos e/ou provas: lavagem e/ou limpeza mecânica completa;
  - b. Periodicamente, em períodos máximos de 2 horas desde que não interrompa escalão em prova: limpeza manual rápida;



## **Associação de Patinagem do Minho**

## **Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

### **Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

- c. Pontualmente, a pedido do Juiz Árbitro e/ou Diretor de Prova: limpeza manual rápida;
- e) Criação e produção de um logótipo e cartaz oficial da prova que deverá ter referência à APM e poderá ter figuras alusivas à região onde o mesmo se irá realizar, Autarquias locais, Patrocinadores e Clube(s) Adjudicatário(s), destinado à divulgação em meios eletrónicos e afixação local e no recinto. Estes devem ser apresentados pelo Clube(s) Adjudicatário(s) à aprovação CTDPA com a antecedência mínima de 10 dias;
- f) Nomeação de um Delegado à Organização, conforme previsto no ponto 4.1. do artº 5º do RGAD, com responsabilidade de apoio à mesa da organização na locução, nos suportes musicais e na coordenação da organização logística;
- g) Divulgação local da prova para sua promoção e captação de público, através de afixação de cartazes no recinto e junto dos seus parceiros (Autarquias, Patrocinadores, etc.), ficando a APM com a responsabilidade da divulgação institucional através dos meios ao seu dispor;
- h) Decoração de recinto, nomeadamente zona da mesa da organização, zona de juízes e calculadores, zona de atletas em final de prova e a aguardar pontuação e zona de pódio, bem como disponibilização de zona adequada para colocação do cartaz oficial da competição, bandeiras da APM, Entidades Oficiais, Clube(s) Adjudicatário(s) e Clubes Participantes;
- i) Delimitação no recinto das zonas de acesso condicionado e controlo de acessos, nomeadamente mesa da Organização, zona de Juízes e Calculadores, Pista, zona de Aquecimento e de Patinadores a aguardar prova e Balneários;
- j) Afixação de sinalética no recinto com entradas de Público, Patinadores e Organização, Acessos Reservados, Balneários, Salas Reservadas, etc;
- k) Quadro ou área assinalada para afixação de Calendário e Resultados de Prova em área de Público de fácil acesso e outro na área de Pista ou Balneários;
- l) Produção e distribuição de credenciação adequada aos Patinadores, Treinadores, Delegados dos Clubes, Juízes e Calculadores, Convidados Protocolares, Fotografo(s) e Operador(es) de Vídeo reconhecidos pela Organização, Funcionários da Entidade Responsável pelo Recinto, Elementos da Organização e Apoio Logístico, para acesso às zonas de acesso condicionado;



## **Associação de Patinagem do Minho**

## **Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

### **Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II  
Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo  
Apartado - 283  
4754 -909- Barcelos  
apminhopa@outlook.pt  
Tel.: 253 826 021/ 022

- m) Disponibilidade de Elementos de Apoio Logístico para assegurar todas as atividades inerentes à organização logística (p.e. cerimónias protocolares, controlo de acessos, limpezas de pista, etc.).

### **5. Condições Especiais Organizativas para a Gala APM**

Para a organização da Gala APM que é uma festa de homenagem aos seus Patinadores e de celebração com todos os Clubes Associados e seus Agentes Desportivos, o CTDPA poderá aceitar candidaturas com proposta organizativa detalhada, mantendo a prerrogativa de selecionar a que melhor se insere nos seus objetivos ou convidar diretamente Clube(s) a participar em organização com programa próprio.

Atendendo ao carácter festivo, a sua realização será à tarde ou noite e com duração máxima de 3 horas, incluindo exposições, intervalo e cerimónia protocolar.

### **6. Situações Especiais de Exceção às Condições Organizativas e Logísticas**

Consideram-se como exceção às Condições Organizativas e Logísticas, as seguintes situações:

- a) A Gala APM e os Torneios, Provas, apesar de integrarem a disciplina de Solo Dança, bem como os Testes de Disciplina e Iniciação terão como dimensão mínima de pista 40m x 20m;
- b) Com exceção do Torneio Assunção Alves, os restantes torneios e os testes dispensam o previsto nos seguintes pontos: 4.a) apenas no que respeita a treinos no dia anterior às provas; 4.b)g.; 4.d)a. No que respeita a equipamento mecânico; 4.d)b.;
- c) A Gala APM dispensa o previsto nos seguintes pontos: 4.a) apenas no que respeita a treinos no dia anterior às provas; 4.b)f.; 4.b)g.; 4.b)h.; 4.d)b;
- d) Os Testes de Disciplina e Iniciação, em adicional ao referido anteriormente dispensam também o previsto nos seguintes pontos: 4.e); 4.g); 4.h); 4.i); 4.j); 4.k); 4.l);

### **7. Disposições Finais**

Deverá ter-se em conta as seguintes disposições de entrada em vigor, qualificação de aprovação de recintos, esclarecimentos e incumprimentos:



### **Associação de Patinagem do Minho**

### **Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística**

#### **Morada:**

EDIFÍCIO JOMAG - II

Urbanização da Formiga Lote - 10 - Arcozelo

Apartado - 283

4754 -909- Barcelos

apminhopa@outlook.pt

Tel.: 253 826 021/ 022

- a) O presente CE entra em vigor para a candidatura e adjudicação de provas para a época de 2018, após aprovação em reunião de Direção da APM.
- b) A vistoria técnica anual aos recintos realizada pela Comissão Técnica da APM passará a ter em conta os requisitos deste CE para efeitos da qualificação da aprovação dos mesmos.
- c) Em caso de eventuais incompatibilidades entre este e outros normativos, os regulamentos associativos e federativos sobrepõem-se ao presente CE.
- d) Compete ao CTDPA o esclarecimento de quaisquer casos omissos neste CE, salvaguardado os regulamentares recursos para os órgãos da APM.
- e) O incumprimento ou desrespeito pelo(s) Clube(s) Adjudicatário(s), seus Dirigentes ou Representantes, pelo disposto neste CE, é equiparável em matéria de Justiça e Disciplina à violação de regulamentos da APM.